



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2019

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Maria das Dores Taveira Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Maria das Dores Taveira Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue a homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador

Edivaldo Sousa Araújo

Vereador

Eduardo Lippaus

Vereador

Cleuzer Marques de Lima

Vereador - John Lenon

Daniel Laranjeira

Vereador

Luiz Carlos Silva Meira

Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa

Vereador - Régis da Serralheria



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Maria das Dores Taveira Santos, pedagoga com pós-graduação em dependência química, e aos 67 anos especializou no IASP em Psicopedagogia, nascida na cidade de Bom Conselho-PE, no dia 25 de outubro de 1938, casada com Euclides João dos Santos a 64 anos e mãe de 15 filhos, na qual vivos são 7 filhos, 17 netos e 10 bisnetos, veio morar em Hortolândia no ano de 1982, no bairro Jardim Santa Clara do Lago II, época em que a cidade ainda era um distrito de Sumaré.

Começou a participar das lutas Comunitárias no mesmo ano, uma vez que a comunidade enfrentava o problema da falta d'água, haja vista que, periodicamente o registro da bomba d'água, o qual ficava dentro da lagoa era fechado durante todo o dia, deixando os moradores sem água em suas torneiras das 9 horas da noite às 6 horas da tarde. Foi quando a Sra. Maria mobilizou um grupo de mulheres com o intuito de pressionar a administração municipal para resolver a situação, inclusive foram diversas vezes até o local, onde ficava o registro, com o grupo de mulheres para abri-lo e reestabelecer o abastecimento nas residências. Esta foi a primeira luta de tantas outras. Participou também da reivindicação que resultou na implantação de iluminação pública na comunidade durante a administração de José de Denadai.

Na década de 80, coordenou uma creche comunitária no Jardim Santa Clara para atender crianças carentes, por meio do esforço tanto da Sra. Maria quanto do grupo de mulheres, arrecadavam leite, alimentos e os produtos de limpeza necessários para manter a instituição.

Depois disso foi a vez da luta para garantir asfalto à comunidade ação ocorreu durante a gestão de Paulino Carrara. Logo em seguida participou também da primeira comissão para a emancipação de Hortolândia.

Como membro da paróquia Nossa Senhora do Rosário e juntamente com o padre João Luís participou da conquista da Escola Estadual Santa Clara II, a qual atualmente é a Escola Municipal Viva Mais.

Foi membro do Conselho de Saúde por dois mandatos, onde participou da luta que resultou na conquista do CIF Santa Clara.

Foi conselheira tutelar por dois mandatos, onde juntamente com o ministério público conseguiu zerar o déficit das vagas em creches na cidade.

Atualmente é conselheira municipal de saúde e trabalha na paróquia São João Paulo II com os dependentes químicos, sendo agente da Pastoral da Sobriedade.

Todo o trabalho mencionado foi realizado em prol da Comunidade de Hortolândia com muito carinho e afinco, ainda hoje luta e trabalha para atender os que necessitam de ajuda.

Por todo o exposto, considerando ser justa a homenagem, proponho a Câmara Municipal conceda o título de Cidadã Honorária a Maria das Dores Taveira Santos, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Eduardo Lippaus
Vereador

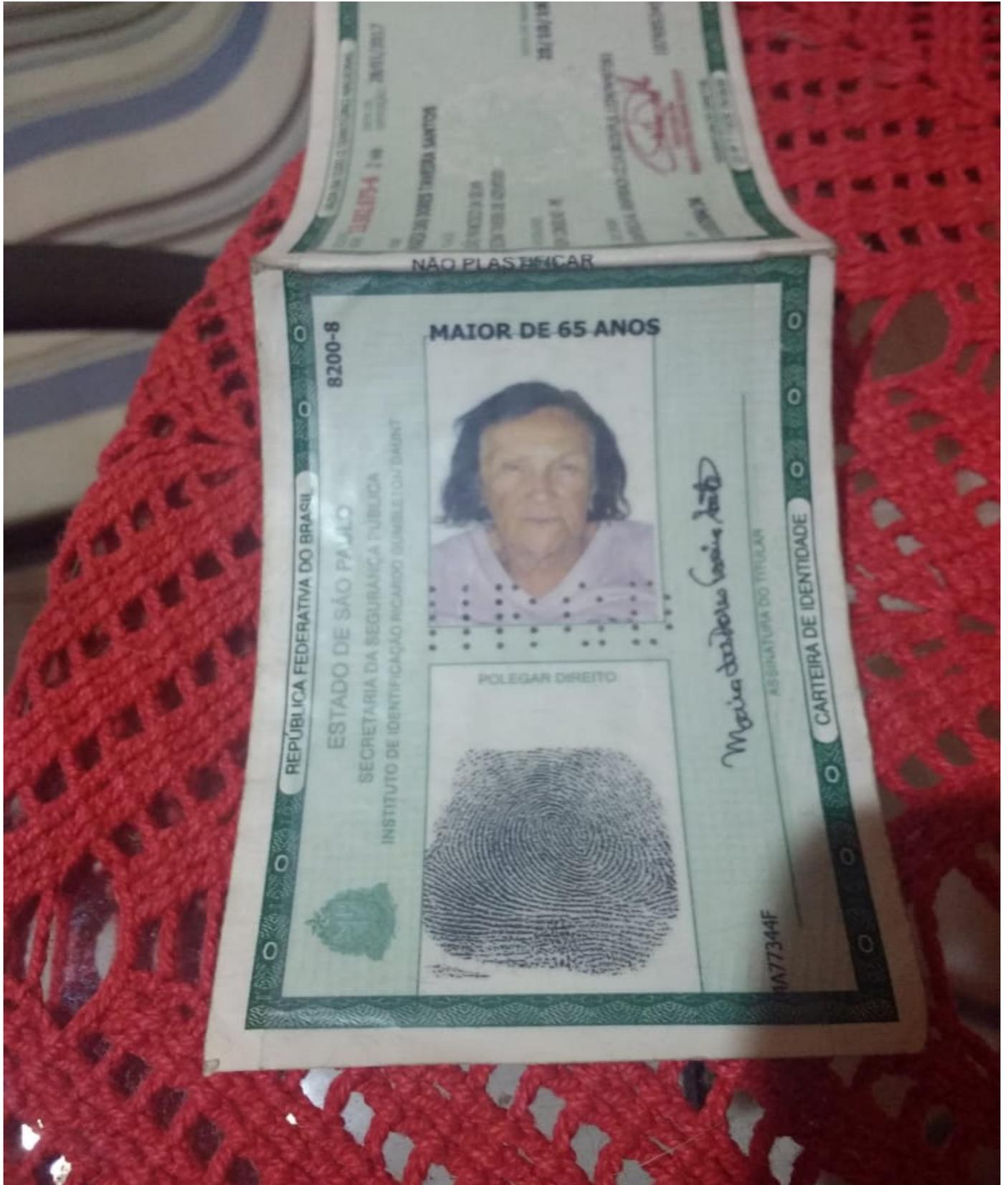
Daniel Laranjeira
Vereador

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lenon



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atestado de Antecedentes Criminais - Governo do Estado de São...

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/print.cfm>



ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	MARIA DAS DORES TAVEIRA SANTOS
Nº RG de SP:	13582975 - 6
Nome do Pai:	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
Nome da Mãe:	SEZINA TAVEIRA DE AZEVEDO
Data de Nascimento:	25/10/1938

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:
Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **11/04/2019**, às **12:30** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

740b5f64-41fb-4530-8920-2e0a5d2f7e1f



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Declaração

Eu MARIA DAS DORES TAVEIRA SANTOS,
RG n. 13582975-6, CPF n. 111053564-34, declaro,
para os fins de cumprimento do disposto no Decreto Legislativo n. 141 de 02 de abril de 2014, que
autorizo a homenagem pela concessão de título honorífico em razão dos serviços prestados ao
Município de Hortolândia.

Hortolândia, 08 de Abril 2019.

Maria das Dores Taveira Santos
Assinatura

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, Nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

